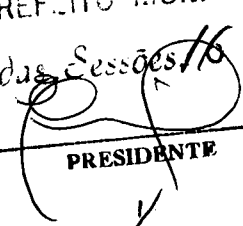




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 182/2000

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/05/00

PRESIDENTE

Considerando que é grande o número de Munícipes que solicitam desse Vereador, interferência junto ao Executivo, com a finalidade de se verificar as possibilidades de estender os atendimentos Odontológicos nas unidades básicas, até às 21,00 horas onde os serviços são realizados, até às 17:00 horas;

Considerando que a prorrogação desses atendimentos, deve-se que muitos Pirassununguenses, que trabalham durante o dia ou até mesmo na zona rural, não têm condições de se deslocarem até esses centros de atendimentos para submeterem-se ao tratamento, sem prejuízo de seus salários, que certamente, os dias serão descontados em caso de faltas;

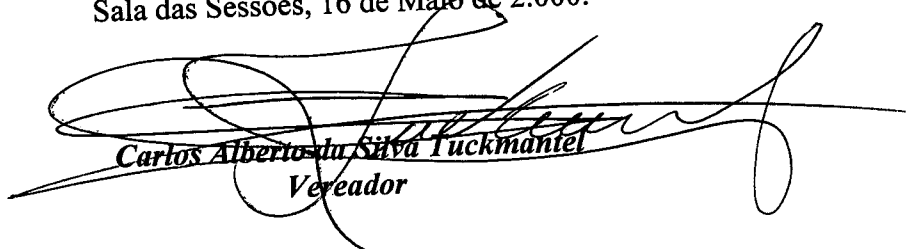
Considerando que esses Centros de Atendimento foram criados justamente para dar atendimento às pessoas menos favorecidas pela sorte financeiramente, porém, a grande maioria dessas pessoas não estão utilizando daqueles serviços, devido a incompatibilidade de horários;

Considerando que esses serviços odontológicos também são praticados em unidades básicas de saúde, tais como: Vila São Pedro, Triângulo, Vila Santa Fé, Limoeiro, Caic e Ferrarezzi e que funcionam até as 17,00 horas.

Considerando que se tal solicitação for aceita, pode estar certo Vossa Excelência que estará prestando um grande serviço social para os menos favorecidos financeiramente;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de estender os atendimentos Odontológicos nas unidades básicas até às 21,00 horas, favorecendo um grande número de Pirassununguenses que não estão utilizando desses serviços por incompatibilidade de horários, ficando assim, re-ratificada a indicação nº 152/2000, datada de 25/04/2000.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2.000.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/04/2000

INDICAÇÃO
Nº 152/2000

P.R.SIDENTE

Considerando que é grande o número de Munícipes que solicitam desse Vereador, interferência junto ao Executivo, com a finalidade de se verificar a possibilidade de estender o atendimento junto ao Centro Odontológico até às 21:00 horas;

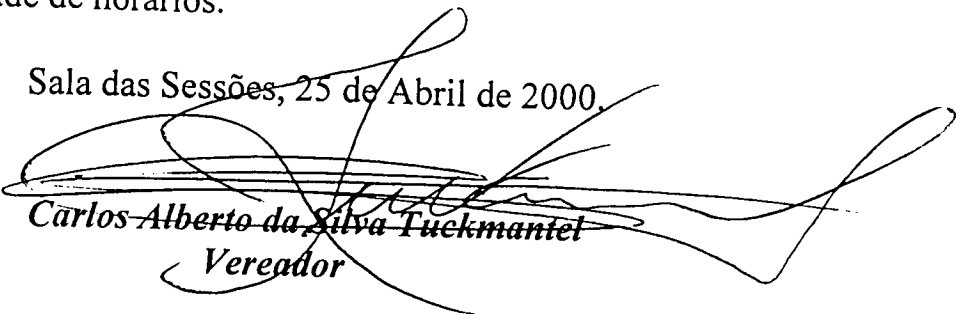
Considerando que a prorrogação desse atendimento, fundamenta-se que muitos desses Pirassununguenses, que trabalharam durante o dia ou até mesmo na zona rural, não têm condições de se deslocarem até o centro para submeterem-se ao tratamento, sem prejuízo de seus salários, que certamente os dias serão descontados em caso de faltas;

Considerando que o Centro Odontológico foi criado justamente para dar atendimento as pessoas menos favorecidas pela sorte financeiramente porém, a grande maioria dessas pessoas não estão utilizando daquele serviço, devido a descompatibilidade de horários;

Considerando que se tal solicitação for aceita, pode estar certo Vossa Excelência que estará prestando um grande serviço social para os menos favorecidos financeiramente;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de estender o atendimento do Centro Odontológico até às 21:00 horas, favorecendo um grande número de Pirassununguenses que não estão utilizando desses serviços por descompatibilidade de horários.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2000.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador